

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°905/72

Aprovado em 10/7/72

Aprova-se nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Jaime F. Ribeiro, Professor-Assistente, junto ao Departamento de Estomatologia, na Faculdade de Odontologia de S. José dos Campos.

PROCESSO N° 1206/72

INTERESSADO - Faculdade de Odontologia de São José dos Campos  
ASSUNTO - O prorrogação de contrato de Jaime Freitas Ribeiro, Professor-Assistente, junto ao Departamento de Estomatologia, em RTP

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Pe. Aldemar Moreira

HISTÓRICO:

Trata-se da primeira prorrogação do contrato do Sr. Jaime Freitas Ribeiro Professor-Assistente de Estomatologia, em RTP, solicitada pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, a partir de março de 1972. O interessado é diplomado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP em 14.2.1957 e exerce a profissão de Cirurgião Dentista.

FUNDAMENTAÇÃO:

Manifestaram-se favoravelmente à prorrogação os órgãos Colegiados da Faculdade, o Departamento de Estomatologia que considerou "suficiente o enriquecimento curricular apresentado pelo referido - Instrutor" (fls. 19), a Congregação e o Conselho Superior (fls. 20). - Em parecer anterior assim se expressa o nobre Cons. Luiz Cantanhede Filho:

"Trata de cirurgião dentista com longa prática na profissão e que demonstrou vontade de se aperfeiçoar, comparecendo a muitos cursos e reuniões, todas na especialidade que adotou " (fls. 12). Desta vez, também apresenta frequência a um Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia com duração de 3 dias e ao V Congresso Paulista em 1972 com duração de 5 dias - A CESESP acolheu favoravelmente a solicitação - para que seja prorrogado seu contrato, mas por prazo determinado, isto é, por 730 dias, por se tratar de 1ª prorrogação.

CONCLUSÃO:

Opino a favor da prorrogação do Sr. Jaime Freitas Ribeiro, dentro das normas vigentes, recomendando a obtenção do título

Universitário de pós-graduação para prosseguimento na carreira de ensino superior.

São Paulo, 26 de maio de 1972

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida F<sup>o</sup>., Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

São Paulo, 5 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente